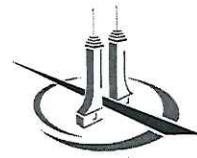




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º ⁸⁰⁷/2021-GABINETE

Uruguaiana, 07 de dezembro de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: SEGOV
ASSUNTO: resposta de CI 438 /2021

Prezado Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, responder CI 438/2021, referente a Ofício 357/2021, que solicita sobre a periodicidade dos testes do covid-19 em funcionários da rede municipal. Os referidos testes são realizados conforme protocolo estabelecido pela SES - Secretaria Estadual de Saúde e são organizados conforme o educandário e situação de cada caso, ou seja devido as mudanças de protocolo vacinação de adolescentes e consequentemente diminuição dos casos e contágio da doença os exames ofertados obedecem um fluxo, não necessitando de calendário pré-estipulado.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diego Cantofri Hernandez
Secretário Municipal de Saúde